

**PORTARIA Nº 854/2023**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468, de 11 de março de 2022, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as **Resoluções nºs 868, 869, 870, 871, 872, 873 e 874**, datadas de 26 de abril de 2023, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2023.

**MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM*****Resolução 868, de 26 de abril de 2023***

**APROVA O PLANO DE AÇÃO ANUAL PARA O COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS E SERVIÇOS CONTINUADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – ANO 2023.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, por decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de abril de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim,

Considerando a Portaria Nº 090-S, de 16 de junho de 2011, alterada pela Portaria nº 003-S, de 09 de janeiro de 2013;

Considerando a Portaria Nº 019-S, de 30 de janeiro de 2014 que regulamenta os Pisos do Cofinanciamento Estadual, fundo a fundo, para o custeio dos Benefícios Eventuais e dos Serviços Continuados da Assistência social;

Considerando a Resolução CEAS/ES Nº 311, de 14 de janeiro de 2014, que aprova os parâmetros e valores de referência para o cofinanciamento;

Considerando a Resolução da CIB/ES Nº 172, de 6 de outubro de 2016, que permite aos municípios a utilizarem 100% do recurso do FEAS para pagamento dos profissionais que integram as equipes de referência do SUAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação Anual para o cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais e Serviços Continuados da Assistência Social – ano 2023, no valor de R\$ 4.050.266,00 (Quatro milhões cinquenta mil duzentos e sessenta e seis reais), na seguinte forma:

BLOCOS/PISOS	REFERÊNCIA DE PACTUAÇÃO	PREVISÃO DE ATENDIMENTO	PÚBLICO	VALOR PACTUADO E TRANSFERIDO EM 3 PARCELAS R\$
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	400	400	CIDADÃOS E FAMÍLIAS EM VIRTUDE DE NASCIMENTO, MORTE, SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E	160.000,00



			CALAMIDADE PÚBLICA	
PISO BÁSICO FIXO	35.000	7.000	FAMÍLIAS REFERENCIADAS DOS CRAS	1.008.000,00
PISO FIXO SCFV	657	657	USUÁRIOS	94.608,00
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE PAEFI/CREAS	50	50	FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS COM DIREITOS VIOLADOS	123.600,00
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE MSE	240	240	ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	158.400,00
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE – ABORDAGEM SOCIAL	300	300	INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM DIREITOS VIOLADOS	60.000,00
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE – CENTRO POP	200	200	INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA	178.200,00
PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PCD	252	252	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA COM DIREITOS VIOLADOS	287.458,00
PISO FIXO DE ALTA COMPLEXIDADE PAC I - ACOLHIMENTO	40	40	CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS DUAS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO MUNICIPAL	1.350.000,00
	120	120	IDOSOS NAS TRÊS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA – ILPIS	
	6	6	JOVENS EGRESSOS DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MUNICIPAL – 1 REPÚBLICA	



PISO FIXO DE ALTA COMPLEXIDADE PAC II – ACOLHIMENTO INST. POP. RUA	100	100	INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS	630.000,00
---	-----	-----	--	------------

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**LÍVIA DA SILVA MEATO**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

***Resolução 869, de 26 de abril de 2023***

**APROVA O TERMO DE ADESÃO  
PARA COFINANCIAMENTO  
ESTADUAL - EDITAL 2023**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de abril de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando o Edital aprovado pela Resolução CEAS/ES nº 585, de 11 de abril de 2023, cujo objetivo é a Construção, Reforma e/ou Ampliação dos equipamentos da Assistência Social.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Termo de Adesão para o Município de Cachoeiro de Itapemirim receber cofinanciamento Estadual, no valor máximo de R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais), sendo:

**I** - Reforma do Centro de Referência de Assistência Social "Obá Rangê - Luiz de Souza Freitas" – Valor máximo de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais);

**II** - Reforma do Centro de Referência de Assistência Social "Inês Francisquetto" – Valor máximo de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais);

**III** - Construção de uma unidade de Acolhimento Institucional para Residência Inclusiva. – Valor máximo de R\$1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais)

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação



**LÍVIA DA SILVA MEATO**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

***Resolução 870, de 26 de abril de 2023***

**APROVA O PLANO DE TRABALHO  
DO LAR JOÃO XXIII PARA FIRMAR  
CONVÊNIO COM A PMCI –  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de abril de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando que o recurso será utilizado para pagamento de pessoal, necessários à manutenção da ILPI - Instituição de Longa Permanência para Idosos, Lar João XXIII, a fim de garantir o que preconiza às orientações do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Trabalho do Lar João XXIII, para firmar Convênio com a PMCI, com recurso oriundo do Fundo Estadual, no valor total de R\$ 173.076,92 (Cento e setenta e três mil setenta e seis reais e noventa e dois centavos).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**LÍVIA DA SILVA MEATO**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

***Resolução 871, de 26 de abril de 2023***

**APROVA A PROPOSTA DE PLANO DE  
TRABALHO ORIUNDA DE EMENDA  
PARLAMENTAR DE RECURSO DO  
ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO DESIGNADA À  
CÁRITAS DIOCESANA DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de abril de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Proposta de Plano de Trabalho oriunda de Emenda Parlamentar Nº 965/2023, de recurso de Orçamento Geral do Estado do Espírito Santo designada à Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim, para firmar Termo de Fomento com a SETADES – Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

**Parágrafo único** – O recurso será para custeio da entidade.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**LÍVIA DA SILVA MEATO**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

***Resolução 872, de 26 de abril de 2023***

**APROVA A PROGRAMAÇÃO  
ORIUNDA DE EMENDA  
PARLAMENTAR DE RECURSO DO  
ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO  
PARA CÁRITAS DIOCESANA DO  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM/ES**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária virtual realizada no dia 26 de abril de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a Programação Nº 08.244.5031.219G, oriunda de Emenda Parlamentar Nº 38010004, de recurso do Orçamento Geral da União elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo MDASFCF - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social/SUAS para Cáritas Diocesana do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para serem utilizados com custeio.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**LÍVIA DA SILVA MEATO**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim





**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

***Resolução 873, de 26 de abril de 2023***

**APROVA O PLANEJAMENTO DAS  
AÇÕES A SEREM EXECUTAS COM  
RECURSO DO PROCAD-SUAS  
ORIUNDO DO ORÇAMENTO GERAL  
DA UNIÃO PARA O MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária virtual realizada no dia 26 de abril de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando a Resolução do CNAS/MDS Nº 96, de 15 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 16 de fevereiro de 2023, que aprova a instituição do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD - SUAS),

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Planejamento das Ações com Recurso oriundo da Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGI - CAD) do MDS a serem executadas pela Central de Benefícios do município de Cachoeiro de Itapemirim, no valor R\$ 89.567,41 (oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos) para contratação de servidores para atender a alta demanda de cadastros e atualizações cadastrais.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**LÍVIA DA SILVA MEATO**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

### *Resolução 874, de 26 de abril de 2023*

**ELEGE DENTRE OS MEMBROS DO COMASCI  
A COMISSÃO PARITÁRIA DE  
REPRESENTANTES DO GOVERNO E DA  
SOCIEDADE CIVIL PARA ORGANIZAR A XIV  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião Ordinária realizada no dia 26 de abril de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim,

Considerando o Inciso IV do art. 18 da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;


Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS Nº 90, de 21 de dezembro de 2022 que convoca a XIII Conferência Nacional no período de 5 a 8 de dezembro de 2023, e documentos orientadores aos Conselhos Municipais sobre a realização das Conferências Municipais de Assistência Social, cujo tema central será “ Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Eleger dentre os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASCI a Comissão paritária de Representantes do Governo e da Sociedade Civil para organizar a XIV Conferência Municipal de Assistência Social do município de Cachoeiro de Itapemirim a ser realizada no período entre 3 de abril e 15 de julho de 2023, conforme segue:

- I – Jovânia Lima Valiati (soc. civil);
- II – Gabriely Bergamim Bettine Pereira (soc. civil);
- III – Luciana da Silva (soc. civil);
- IV – Tonny Correa Machado (governo);
- V – Lívia da Silva Meato (governo);
- VI – Adriana Soares Babiski (governo).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**LÍVIA DA SILVA MEATO**  
Presidente do COMASCI

